

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. _____

Itapuí de _____ de 195

LEI Nº 328, de 29 de outubro de 1959

Revoga o artigo 4º da Lei nº 100, de 26 de maio de 1952.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

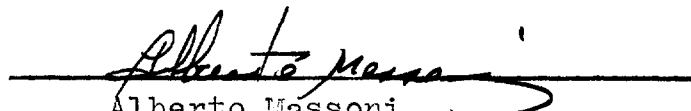
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica revogado o artigo 4º da Lei nº 100, de 26 de maio de 1952.

§ Unico)- As verbas destinadas a ASSISTENCIA SOCIAL constarão do Orçamento, de acordo com Leis anuais, a serem distribuídas às ENTIDADES ASSISTENCIAIS NO MUNICIPIO.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 29 de outubro de 1959


Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.


Manoel Ferreira Lapa
Secretário